



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”

#### APRESENTADAS NO CONVITE N.º 003/2011

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às dez horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, do senhor presidente do SEMAE; Liliane Almeida Silva – n.º funcional 1826-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência da primeira; reuniu-se para sessão de julgamento das “Propostas” das empresas habilitadas no Convite n.º 003/2011, Processo n.º 1035/2011, referente à **execução de obras para construção de muro de arrimo e calçada da Avenida 9 de Julho esquina com a Rua Dona Jane Conceição, no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.** Foram convocadas a exercerem seu direito de preferência, sequencialmente, as empresas de pequeno porte: Construtora Unai Ltda. – EPP, SJK Construtora Ltda., Metta Construções e Impermeabilizações Ltda. EPP, porém nenhuma delas se manifestou tempestivamente. Destarte, a Comissão, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado.

CLASSIF.	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	Bema Empreendimentos, Importação e Construções Ltda.	R\$ 60.029,00
2º	Toti Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 62.871,30
3º	Construtora Unai Ltda. – EPP	R\$ 64.853,00
4º	SJK Construtora Ltda.	R\$ 65.341,44
5º	Metta Construções e Impermeabilizações Ltda. EPP	R\$ 66.004,62

A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Do que eu, Alessandro Arino Ghiselli, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

#### COMISSÃO:

**Liliane Almeida Silva**  
Presidente da Comissão

**Pedro Alberto Caes**  
Membro da Comissão

**Alessandro Arino Ghiselli**  
membro da Comissão